



6886748

08018.000575/2018-82

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Secretaria Nacional de Justiça****Departamento de Migrações****Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018****para Voluntário para atuar junto à Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados**

A Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados anuncia abertura de chamamento público para banco de currículos de colaboradores voluntários.

Serão trinta e cinco vagas a serem preenchidas da seguinte maneira:

- **Brasília: trinta (30) vagas, sendo quinze (15) para pessoas fluentes em francês, dez (10) para pessoas fluentes em inglês, e cinco (5) para pessoas fluentes em espanhol.**
- **São Paulo: cinco (5) vagas, sendo preferencialmente para pessoas fluentes em francês ou árabe.**

Os selecionados atuarão de forma voluntária, na qualidade de colaboradores, sem qualquer tipo de remuneração ou vínculo empregatício com a Administração Pública Federal, e não exercerão competências de servidores estatutários da Administração Pública, nos termos do [Decreto nº 9.149, de 28 de agosto de 2017](#).

Faltas sem justificativas acarretarão o desligamento do programa sem certificação e sem aviso prévio.

Os selecionados deverão guardar o sigilo das informações obtidas no exercício de suas atividades na forma prevista no art. 20, da Lei nº 9.474/97.

Não haverá ajuda de custo ou remuneração.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Colaborar com a transcrição de áudios de entrevistas de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado;
- Colaborar com as investigações e diagnósticos dos aspectos geopolíticos contemporâneos de países de origem dos solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado;
- Consolidar a base de Gestão de Conhecimento, tratando dados e produzindo estatísticas;
- Colaborar com a organização e gestão da informação produzida;
- Colaborar com a entrevista de elegibilidade atuando como intérprete;
- Realizar atendimentos *in loco* a solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado; e
- Auxiliar nas atividades relacionadas ao Sistema Sisconare.

REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- Ter cursado, ou estar cursando, curso superior, preferencialmente nas seguintes áreas: Direito, Relações Internacionais, Letras, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Serviço Social e áreas correlatas;

- Ter conhecimento avançado em pelo menos um dos quatro idiomas: **francês, espanhol, inglês e árabe**;
- Atitude pró-ativa, excelente nível de organização e aptidão para ajudar pessoas em situação de vulnerabilidade; e
- Facilidade com sistemas informatizados.

LOCAL DE TRABALHO

As atividades serão realizadas presencialmente nas seguintes unidades:

- Brasília: Ministério da Justiça - Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados.
- São Paulo: Centro Público de Direitos Humanos e Economia Solidária - Sede em São Paulo da Coordenação-Geral do Comitê Nacional para Refugiados.

CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO

O trabalho voluntário terá duração mínima de três meses, podendo ser estendida por prazo indeterminado, a critério da Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados. Os interessados devem ter dedicação mínima de 12 horas semanais.

CERTIFICAÇÃO

Aqueles que auxiliarem a Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados por pelo menos 3 (três) meses ininterruptos ou 144 horas receberão certificado das atividades desenvolvidas emitido pelo Ministério da Justiça. No certificado, será especificado o período e o número de horas dedicadas ao programa.

INSCRIÇÕES

Os interessados devem encaminhar o respectivo currículo para o endereço rsd.conare@mj.gov.br com o assunto “Voluntariado Conare - UF”, em que UF é a unidade da Federação do escritório para o qual está se candidatando (DF ou SP). Os currículos deverão ser enviados em **PDF e deverão ter no máximo 1 página**. A nomenclatura do arquivo PDF a ser encaminhado deverá ser o nome completo do candidato. E-mails que não seguirem esse padrão serão desconsiderados.

AS INSCRIÇÕES SERÃO RECEBIDAS ENTRE OS DIAS 10 a 23 DE SETEMBRO DE 2018.

As atividades terão início previsto a partir de 15 de outubro.



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté, Coordenador(a)-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados**, em 05/09/2018, às 21:57, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6886748** e o código CRC **ACF29111**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.